

PORTARIA Nº 1937/SAR, DE 21 DE JULHO DE 2015.

Defere pedido de Nível Equivalente de Segurança para os parágrafos 25.811(g) e 25.812(b)(1), do RBAC nº 25, para o avião Airbus A350-900.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XXI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00066.030951/2015-33,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, conforme peticionado pela Airbus S.A.S., o pedido de Nível Equivalente de Segurança para os parágrafos 25.811(g) e 25.812(b)(1), do RBAC nº 25, emenda 25-129, para o avião Airbus A350-900 referente ao uso de sinais gráficos de saída de emergência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA